



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

---

**COMUNICADO SEMED Nº 04/2026**

Inicialmente, informamos que o atraso na publicação do Resultado Final do PSS/PEAlfa, de acordo com o Edital SEMED nº 02, de 23 de março de 2026, se deu em virtude do ponto facultativo e do feriado dos últimos dias 02 e 03 de abril, fato que impediu a análise da etapa que se seguia após o Resultado Preliminar. Feita a publicação do referido Resultado Final, neste dia 07 de abril de 2026, ainda nos cabe esclarecer alguns pontos:

1. Que não recebemos nenhum recurso impetrado pelos candidatos a agente educacional do Projeto Espaço da Alfabetização, mas apenas mensagens acerca do processo e teor das provas elaboradas.
2. Que não havendo qualquer recurso a ser analisado, as listagens do Resultado Final dos candidatos a agentes educacionais do PEAlfa, referentes aos 3 Polos (Campo Alegre/Sede, Distrito Luziápolis e Chã da Imbira), permaneceram inalteradas, semelhantes à publicação do Resultado Preliminar.
3. A partir de agora, os agentes educacionais classificados serão convocados conforme às diretrizes do Edital SEMED nº 02, de 23 de março de 2026, para assumirem as turmas já formadas e disponíveis, para aqueles agentes que atuaram no ano letivo de 2025, ou para a formação de novas turmas, de acordo com o Polo de atuação do agente que não atuou no ano letivo de 2025.
4. Informamos que não houve no PSS/PEAlfa qualquer candidato eliminado, e que as listagens do Resultado Final publicado, traz todos os classificados por ordem de classificação em cada Polo, seguindo os critérios de obtenção das notas.
5. Mesmo classificado, em conformidade com o Edital SEMED nº 02, de 23 de março de 2026, o agente educacional só poderá ser contratado diante da existência de turmas formadas e disponíveis.
6. Ao final da convocação dos classificados e observando-se a existência de candidatos desistentes ou que não formaram turmas e, ainda constatando-se a existência de alunos disponíveis para a formação de novas turmas, independentemente do Polo, a Secretaria Municipal de Educação poderá proceder um novo processo de seleção de candidatos, inclusive em formato diferente, até que cesse a procura de alunos por novas vagas.



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**7. A Diretoria de Gestão de Pessoas – DIGEP, entrará em contato com os agentes educacionais classificados para que se apresentem, portando cópias dos seguintes documentos:**

- a) Cédula de Identidade;
- b) Cadastro de Pessoa Física / CPF;
- c) Comprovante de residência;
- d) Comprovante de escolaridade (Certificado – para Ensino Médio, Diploma – para Curso Superior, Declaração – para aqueles que estão cursando Licenciatura ou Bacharelado);
- e) Certidão de Antecedentes Criminais;
- f) Dados bancários – Agência e Conta, no Banco do Brasil;
- g) Cartão de Vacinação;
- h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- i) Carteira de Trabalho;
- j) PIS;
- k) Título de Eleitor;
- l) 2 Fotos 3/4.

**8. Os agentes educacionais que atuaram no ano letivo de 2025 deverão apresentar apenas 2 (dois) documentos:**

- a) Certidão de Antecedentes Criminais; e
- b) Comprovante de Escolaridade atualizado, quando cursando Licenciatura ou Bacharelado.

9. Outras informações e/ou orientações, acerca das etapas constantes do Edital SEMED nº 02, de 23 de março de 2026 serão repassadas, posteriormente, pela própria Diretoria de Gestão de Pessoas – DIGEP, pela Diretoria de Gestão de Ensino - DIGEN, através da Coordenação da Educação de Jovens e Adultos ou pela Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica.

Campo Alegre – AL, 07 de abril de 2026.

  
**MARIA MÁRCIA NASCIMENTO DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria GP nº 009/2025